

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS - ELEIÇÃO DA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL SINDYPSI-PR – TRIENIO 2022/2025**

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede da Entidade, à Rua Dr. Muricy 390, cj 201, em Curitiba/Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias e de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação publicado em 01/04/2022, foi encerrado o prazo estabelecido para registro de chapas concorrentes às Eleições Sindicais para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes, para o triênio de 2022/2025. Portanto, declaramos que houve registro de uma única chapa, constituída da seguinte forma:

André Luiz	08/30867
Antônio Celso Rezende Garcia	08/13884
Calita Samara da Silva	08/30648
Cinthya Ciola da Costa Senkiv	08/04450
Daniele Jasniewski	08/12483
Darciele Mibach	08/IS-461
Elenita Luiza Lodi	08/17625
Eliane Tadra Kiel	08/10348
Emerson Augusto Miguel Padilha Vaz	08/IS-425
Erica da Silva Lopes	08/29514
Kelen Nahirne	08/29072
Mara Julci Kamaroski Baran	08/02832
Marly Terezinha Perrelli	08/04561
Vania Kwiatkowski Leal	08/19064

Prazos Edital:

07/05/2022 (sábado)	Prazo máximo para impugnação da chapa inscrita
13/05/2022 (sexta-f)	Prazo máximo para divulgação do resultado do julgamento das impugnações

Não tendo sido registrada nenhuma outra chapa e para cumprimento das formalidades legais e estatutárias de que se reveste o processo eleitoral, foi determinada lavratura da presente ata para devida publicação, ao que, lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Sindicato.



Marly Terezinha Perrelli
CRP – 08/04561
Presidente